Copia - João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes pela Faculdade de Direito da Cidade de São Paulo, serve Tabellião do Publico e notas nesta Muito Leal e Heroica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Imperio do Brasil e seu Termo por Mercê de Sua Magestade o Imperador: A Quem Deos Guarde —

Certifico que revendo o livro findo de notas numero dezesseis deste Cartorio nelle á folhas cento e quarenta e cinco se acha lançada a escriptura que me é pedida por certidão, cujo theor é o seguinte: — Escriptura de venda do predio numero vinte e quatro da rua do Barão da Jamboa, que fazem Manoel Jones e sua mulher ao Estado. - Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos e oitenta, aos sete de Maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em o meu Cartorio, compareceram como outorgantes vendedores Manoel Jones e sua mulher Dona Catharina Maria Jones, proprietarios, e como outorgado comprador o Estado, representado pelo Doutor Francisco Pereira Passos, Director da Estrada de Ferro Dom Pedro Segundo, authorisado por Aviso do Ministerio

da Agricultura, no fim desta transcripto; todos moradores nesta Corte, reconhecidos de mim Tabellião e das testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes pelos outorgantes foi dito que, possuem livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extrajudicial, foro ou pensão, e qualquer outro, o predio numero vinte e quatro, da rua do Barão da Jaguaribe, freguezia de Sant'Anna desta Corte, o qual é terreo, com porta e janella, portaes de madeira, e sotão, tendo o terreno quatro metros e quarenta centimetros de largura, de extensão por um lado vinte e sete metros e seis decimetros, pelo outro vinte e dois metros e quarenta e dois centimetros, dividindo-se hoje pelos lados e fundos com o outorgado comprador, tendo elles outorgantes havido o terreno por compra a Antonio Rodrigues Pinchel e sua mulher por escriptura de trese de Novembro de mil oitocentos setenta e quatro, em notas do Tabellião Fialho; e a casa por elles edificada, que assim como a possuem livremente, della com suas pertenças e servidões, fazem venda ao outorgado pela quantia de cinco contos de réis, que receberão neste

acto, em dinheiro corrente do Imperio, pelo que dão ao outorgado comprador plena e geral quitação, para nada mais reclamarem por effeito desta venda que farão boa e valiosa em qualquer tempo, por si, seus bens, herdeiros e successores; cedendo e transferindo para sempre todo o direito e acção, dominio e posse que tinhão no immovel, não só por esta como ainda por virtude da clausula constituti, e a responder pela evicção de direito. Pelo outorgado por seu representante foi dito que acceitava a presente escriptura como lhe era feita, cuja cara e terreno fica pertencendo a Estação Maritima da Estrada de ferro Dom Pedro Segundo. E me entregarão o conhecimento do imposto e copia do aviso que vão transcriptos: Setimo districto folhas quatro. Quinze mil quinhentos e dezesseis. Coutinho. Primeiro Semestre de mil oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta. Numero. Certifico que o Senhor Manoel Jorge, deve a quantia de trez mil e seiscentos réis, imposto do predio da rua do Barão da Gamboa, numero vinte e quatro. Recebedoria do Rio de Janeiro, dez de Dezembro de mil oitocentos setenta

e nove. Pelo Chefe de Secção, José Baptista de Figueiredo Silva. Recebi, em dose de Dezembro de mil oitocentos e setenta e nove. Carimbo. "Copia" Numero trinta e cinco. Primeira Secção, Directoria das Obras Publicas. Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta. Em solução ao officio desta directoria de trinta do mez proximo findo, authorizo Vossa Mercê a fazer acquisição pela quantia de cinco contos de réis do predio numero vinte e quatro sito á rua da Jamboa, pertencente á Manoel Jones, visto ser necessario ás obras desta Estrada, que ahi se estão fazendo; levando a despeza a conta do respectivo credito. Deos Guarde a Vossa Mercê. M. Buarque de Macedo. Senhor Director da Estrada de ferro Dom Pedro Segundo. Conde - O Secretario, Manoel Fernandes Figueira. E de como o dito senhor me pedisse lavrasse a presente que me foi distribuida hoje. E lhe sendo lida, declaro em tempo, que não paga imposto, somente cinco mil réis de sello pela estampilha abaixo; e assignão fazendo-o á rogo da outorgante que

não sabe escrever. Alfredo Fortes de Bustamante Sá, com as testemunhas Antonio Joaquim Malheiros e Manoel Mendes de Sousa. E eu Carlos Fortes de Bustamante Sá, Ajudante a escrevi. E eu João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, Tabellião que a subscrevi. Rio, vete de Maio de mil oitocentos e oitenta. Manoel Jones. A rogo da Outorgante Alfredo J. de Bustamante Sá. Francisco Pereira Passos. Antonio Joaquim Malheiros. Manoel Mendes de Sousa. (Estava collada uma estampilha de cinco mil réis competentemente inutilisada.) Nada mais se continha nem declarava em a mencionada escriptura acima transcripta que me é pedida por certidão, a qual me reporto, tendo da mesma bem e fielmente feito extrahir a presente certidão que depois conferi, subscrevi e assigno nesta Muito Leal e Heroica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Imperio do Brasil, aos vinte e oito dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta. E eu, João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, Tabellião, o subscrevi e assigno — (Estava datada e assignada sobre duas estampilhas devidamente inutilisadas,

no valor total de oitocentos réis) — Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1880 - (assignado) - João Evang.ta de Negr. Sayão Lobato Sobr.o

Confere com o original
Commissão do Cadastro em
6 de Fevereiro de 1924 - Carlos
do Corpo de Oficiaes 2.o Capt
de R. A.c Fal em P. Alegre. —
Jorge Waldemar Roos Santos Escriv.m effet.o ad.o